



12º CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE 29ER

Clube dos Jangadeiros

17 a 22 de fevereiro de 2026

Porto Alegre/RS

AVISO DE REGATA

Publicado: 05/11/2025

[NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto modifica a RRV 60.1.

1. REGRAS

1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições da Regras de Regata a Vela 2025-2028 (RRV).

1.2 A regra de regata sinal RECON é modificada como segue:

Sinal RECON, quando sinalizado em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorridos 45 minutos”.

1.3 Aplica-se a regra 40.1.

1.4 Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:

1.4.1 Ambos, “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento e o termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.

1.4.2 **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência.

1.5 **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATAS (IR)

2.1 Estarão à disposição dos competidores a partir do dia 17/02/2025.

3. COMUNICAÇÃO





3.1 Quando em água, a comissão de regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio no canal VHF 74.

3.2 Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

3.3 Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos localizado no quadro de avisos no Bar do Snipe e no grupo de WhatsApp: <https://chat.whatsapp.com/LWEZh4KsoSHK1twAnMRCAC>. A falha em publicar notícias no WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.1.(b).

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

4.1 O evento é aberto a todos os velejadores elegíveis na classe 29er e em suas respectivas federações estaduais no ano de 2026.

4.2 Velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScyu6RZKp6OD3O1VfR3FFTHVII6HpUa-2KwApc50Jn1mjOIGQ/viewform?usp=publish-editor>

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Poderá ser paga por pix ou depósito bancário, no valor de R\$ 250,00 por barco.

5.2 Inscrição Barcos de apoio – R\$100,00 por embarcação.

5.3 O pagamento deve ser realizado preferencialmente por transferência/depósito bancário ou PIX (chave: CNPJ: 92.925.429/0001-08) Banco do Brasil.

Agência: 2822-3

C/C: 4004-5

CNPJ: 92.925.429/0001-08

Favorecido: Clube dos Jangadeiros

Favor enviar comprovante de pagamento para: esportiva@jangadeiros.com.br, identificando o nome da tripulação e clube.





5.4 Em caso de reembolso, após o dia 10/02/2026 será de 50% do valor da taxa de inscrição.

6. PROPAGANDA

6.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Código de Propaganda da World Sailing, mas conforme restrito pela regra da classe C.4.

6.2 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do campeonato.

7. PROGRAMAÇÃO

Dia	Evento	Horário
17/02/26 - terça-feira	Inscrição, confirmação das inscrições, Inspeções de Medição	09:00h às 18:00h
18/02/26 - quarta-feira	Inscrição, confirmação das inscrições, Inspeções de Medição	09:00h às 11:00h
	Cerimônia Abertura em frente Escola de Vela	11:00h
	Regatas	14:00h
19/02/26 -quinta-feira	Regatas	13:00h
20/02/26 - sexta-feira	Regatas	13:00h
21/02/26 - sábado	Regatas	13:00h
22/02/26 - domingo	Regatas	12:00h
	Cerimônia Entrega de Prêmios	17:30h

7.1 Estão programadas até 15 regatas, com previsão de até 3 regatas por dia. Uma quarta regata poderá ser disputada desde que não adianta a programação do evento.

7.6 Não será dado nenhum sinal de Atenção após as 15:30h do dia 22/02/26.

8. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO





8.1 Os barcos poderão ser inspecionados a qualquer momento durante o evento.

8.2 A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que o equipamento danificado tenha sido checado pelo comitê técnico ou comissão de regatas, devendo este ser apresentado para esta checagem na primeira oportunidade razoável.

9. SEDE DO EVENTO

9.1 A sede do evento será o Clube dos Jangadeiros, Rua Ernesto Paiva, 139 – Bairro Tristeza, Porto Alegre/RS **com a raia de regatas na baía da Tristeza ou Pedra Redonda.**

10. PERCURSOS

10.1 O percurso será o tradicional da classe, barla-sota.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

11.1 Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a RRV 42.

11.2 A RRV 44.1 é alterada para: substituindo a punição de 2 voltas pela punição de 1 volta.

12. PONTUAÇÃO

12.1 Três regatas devem ser completadas para que se constitua a série que terá os seguintes descartes:

12.1.1 Quando até 4 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações na série;

12.1.2 Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série, será a soma de suas pontuações em cada regata na série, excluindo-se seu pior resultado.

12.1.3 Quando 12 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série, será a soma de suas pontuações em cada regata na série, excluindo-se seus dois piores resultados.





12.2 A categoria feminina partirá junto com a masculina e sua classificação será obtida com base na classificação geral no campeonato.

13. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

13.1 **[NP]** Todo o pessoal de apoio e respectivas embarcações deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição.

13.2 Recomenda-se ao pessoal de apoio que tragam rádios VHF para comunicação com a comissão de regatas.

14. LOCAL DE PERMANENCIA

14.1 **[NP] [DP]** Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

15. PREMIAÇÃO

15.1 Serão premiados:

3 primeiras na classificação geral.

3 primeiros colocados na categoria feminino.

16. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

16.1 A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua." Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

17. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

17.1 O competidor participando de qualquer uma destas regatas, garante a organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a





fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período de competição, por período indeterminado, livre de quaisquer custos.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

18.1 Cada flotilha deverá informar, ao contato informado em 18.2, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma de transporte (reboque, caminhão e outros tipos).

18.2 Maiores informações na Secretaria de Esportiva do CDJ, telefones (51) 3094-5764, Whatsapp (51) 3094-5755 ou email: claudia@jangadeiros.com.br ou esportiva@jangadeiros.com.br

